



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º. 15/2023

14 de agosto de 2023

EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da ATA N.º 14/2023;

2. Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal:

- 2.1.PROJETO DE LEI N.º 43/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir no Município de Victor Graeff o programa denominado CONECTA VICTOR GRAEFF visando fomentar a internet no meio rural e nas edificações públicas e dá outras providências*” (conforme redação substituída através do Ofício n.º 234/2023);
- 2.2.PROJETO DE LEI N.º 44/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Institui Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para fins de ITBI*”;
- 2.3.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 2/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a Lei Complementar n.º 1755/2017 (Código Tributário Municipal), art. 186, o parágrafo 1.º do art. 187 e revogar o art. 191*”;
- 2.4.PROJETO DE LEI N.º 45/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Inclui o inciso V no art. 1.º da Lei Municipal 1.609/2015, que atribui o pagamento de gratificação aos membros dos órgão de deliberação coletiva do município e dá outras providências*”;
- 2.5.PROJETO DE LEI N.º 46/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Delimita o perímetro urbano da sede do Município de Victor Graeff RS*”;
- 2.6.PROJETO DE LEI N.º 47/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a Lei Municipal n.º 626/2003 e 1385/2012, para incluir atribuições ao cargo de Controlador Interno*”;
- 2.7.PROJETO DE LEI N.º 48/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escrituras públicas de doações*”;
- 2.8.PROJETO DE LEI N.º 49/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera o Artigo 24.º, inciso III da Lei Municipal n.º 1.440/12, Regime Próprio da Previdência Social do Município de Victor Graeff-RS*”;
- 2.9.PROJETO DE LEI N.º 50/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escrituras públicas de doações*”;

3. Leitura do Expediente recebido de Diversos;



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

4. Leitura do Expediente expedido dos Vereadores;

5. Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores:

- 5.1. REQUERIMENTO Nº 46/2023 de autoria do VEREADOR ADEMAR JACÓ HAHN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício à Rio Grande Energia-RGE solicitando informações sobre o andamento do projeto que prevê a instalação de iluminação pública no trecho de perímetro urbano, compreendido entre a Rua Edvino Pedro Loeff até o Loteamento Cidade Alta, no município de Victor Graeff”*;
- 5.2. REQUERIMENTO Nº 47/2023 de autoria do VEREADOR ADEMAR JACÓ HAHN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, reivindicando um equipamento data show à Casa da Cultura”*;
- 5.3. REQUERIMENTO Nº 48/2023 de autoria do VEREADOR GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras, solicitando empedramento da estrada do Barro Preto até o Faxinal na propriedade de Juliano Worst”*;
- 5.4. REQUERIMENTO Nº 49/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este encaminhe a Câmara de Vereadores, cópias das Portarias Municipais de nº 128-138-142-143-147-186-189-190-202-207-216-270-287-293-304-307-311-314-315-316-320-324-326-329-330-332-333-336, todas datadas a partir do dia 01 de abril de 2023 e que não foram publicadas no site do Município, apesar de já solicitado nesta Casa Legislativa que o Executivo realiza-se as devidas publicações”*;
- 5.5. INDICAÇÃO Nº 22/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada solicitação ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir que seja instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, do município de Victor Graeff/RS, nos termos da Minuta de Projeto de Lei Nº 001/2023, encaminhada em anexo”*;
- 5.6. INDICAÇÃO Nº 23/2023 de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT) que *“Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada solicitação ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir que seja instituído o Programa Municipal de Reformas Habitacionais, do município de Victor Graeff/RS, nos termos da Minuta de Projeto de Lei 002/2023, encaminhada em anexo”*;
- 5.7. MOÇÃO Nº 5/2023 de autoria do VEREADORES ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB), ADEMAR JACÓ HAHN (PDT), GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT), ILVÂNIA EUNICE



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

WENTZ (PP), IVANIR URBANO BORN (PDT), LUCIANO DREHMER (PP), e, MARCIO PINTO DA SILVA (MDB): “*MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2023, de autoria da Deputada Federal Caroline Rodrigues de Toni (PL/SC), o qual almeja sustar efeitos de itens da Resolução GECEX nº 353/2022, entre outras medidas*”.

6. Espaço reservado aos Pedidos Verbais;

7. Pequeno Expediente;

8. Tribuna Livre;

ORDEM DIA

9. Leitura, discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal:

9.1. PROJETO DE LEI Nº 40/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Inclui a Faixa IV na tabela de remuneração dos servidores nível superior 30 (trinta) horas, na Lei Municipal nº 2.030/23*”;

9.2. PROJETO DE LEI Nº 41/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Autoriza o Poder Executivo a conceder bonificação em parcela única em caráter indenizatório aos Servidores Públicos Municipais*”;

9.2.1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 041, de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN (PDT);

9.3. PROJETO DE LEI Nº 42/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências*”;

9.4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Altera a Lei Complementar nº 1755/2017 (Código Tributário Municipal), Anexo VIII - Tabela de Valores, Alíquotas e Fórmulas - Taxa de Licença para execução e de liberação de obras*”.

10. Explicações Pessoais.

Victor Graeff/RS, 14 de agosto de 2023.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente em Exercício